



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”
“Sala das Comissões”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 017/ 2011

I – RELATÓRIO

Encontra-se na pauta desta Comissão o **Projeto de Lei de Nº 029/2011** “Que declara de utilidade pública a Associação Clube de Mães, nesta cidade e dá outras providências”, de iniciativa do Vereador João de Deus Oliveira de Lima. PMDB.

A proposta em questão foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de corrente ano.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para o exame de sua admissibilidade sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa, nos termos do disposto pelo artigo 42, I, do já citado Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Nesse sentido, ao examinar a proposição em pauta, restou configurado que o mesmo foi fidedigno ao estabelecido na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como ao disposto na Lei Federal nº 9.790/99.

Destarte, em análise, foi suficiente para decidir pelo **VOTO FAVORÁVEL** aos projetos de leis em pauta, sendo conveniente a aprovação total da matéria sem a necessidade de lhe dar substitutivo ou oferecer-lhe emendas.

III – CONCLUSÃO: PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa, em reunião realizada em 29 de agosto de 2011, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições em pauta.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores ULIANA LÚCIO RIBEIRO TOSCANO, MARIA IVONEIDE DA SILVA E MANOEL FERREIRA DE ARAUJO.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
"Sala das Comissões"

Sala das Comissões,

29 de agosto de 2011.


Uliana Lúcio Ribeiro Toscano

Presidente


Maria Ivoneide da Silva

Relatora


Manoel Ferreira de Araújo

Membro